ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado a presente indicação a sua Excelência Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo providencie junto ao órgão competente a criação do" Programa **de Terapia Natural".**

JUSTIFICATIVA

Terapia Natural significa utilizar-se de tudo o que a natureza nos oferece para beneficiar a saúde e melhorar a qualidade de vida, a criação desse programa nas unidades de saúde e hospitais tem como principal objetivo promover a saúde e a prevenção de doenças através de práticas que utilizem basicamente os recursos naturais, podemos destacar algumas modalidades tais como: acupuntura, ervas medicinais, hipnose, ginástica terapêutica, pilates, yoga entre outras.

Vale ressaltar que o Programa de Terapia Natural é uma Lei de âmbito estadual Lei 9.567 de 29 de junho de 2011, aplicada nas unidades de saúde e hospitais público do Estado de Mato Grosso. Atualmente existem em nosso estado cerca de cem mil pessoas que se tratam por meio de terapias naturais e um mercado de aproximadamente seis mil profissionais, portanto acreditamos que seria de grande valia esse método de tratamento a nossa população, visto que o mesmo além de eficaz é bastante procurado, e também pelo fato de estar podendo empregar os profissionais da área.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador – PSD